REGULAMENTO OFICIAL

Quarta Volta da Lagoa de Barra Velha Primeira Meia Maratona da Lagoa

Capítulo I – PROVAS - Corrida, Ciclismo e Canoagem

Artigo 1º A Quarta Volta da Lagoa de Barra Velha será realizada no domingo, dia 17 de Dezembro de 2017.

Artigo 2º. A largada da primeira prova será às 8h, em frente a ponte pênsil, rua Armando Petrelli, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A Corrida e o Ciclismo serão disputados em terreno misto (terra x areia x asfalto)

Artigo 4º. As provas terão a duração máxima de 2 (duas) horas Poderão participar das provas, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 5º. A Quarta Volta da Lagoa de Barra Velha e a Primeira Meia Maratona da Lagoa será disputada na categoria Individual masculino e individual Feminino

QUADRO DE HORARIOS

| Data | Horário | ATIVIDADES |
|-------------|---------------|---|
| 16 dezembro | 08:00 - 18:00 | Entrega de kit |
| 16 dezembro | 10:00 - 24:00 | Atividades culturais e esportivas |
| 17 dezembro | 06:00 - 07:45 | Entrega de kits corrida |
| 17 dezembro | 08:00 - 09:45 | Entrega de kits de Ciclismo |
| 17 dezembro | 08:00 - 11:15 | Entrega de Kits de Canoagem e Stand Up Paddle |
| 17 dezembro | 08:00 - 10:00 | Corrida e Pódio |
| 17 dezembro | 10:00 - 11:30 | Ciclismo e Pódio |
| 17 dezembro | 11:30 - 12:30 | Canoagem e Stand Up paddle Pódio - |
| 17 dezembro | 12:00 - 18:00 | Almoço, Lazer, canoagem recreativa, trilhas, feira de artesãos. |

Em novembro haverá consulta aos inscritos por e-mail sobre horários das corridas, que podem ser antecipados se mais de 70% desejar

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 6º A INSCRIÇÃO ÚNICA dá direito a competição nos 4 esportes § 1º NÃO É TRIATLO

- § 2º o competidor indica livremente sua(s) modalidade(s) no ato de inscrição.
- § 3º serão formadas categorias por sexo e faixa etária conforme artigo 40
- § 4º o inscrito pode livremente adicionar ou excluir modalidades até dia 30 de novembro somente via e-mail

Artigo 7º. A idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos, com obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. Para Ciclismo e Canoagem a idade mínima é 12 (doze) anos.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste Regulamento.

Artigo 9º. A inscrição nas provas da **Quarta Volta da Lagoa de Barra Velha** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10 º. INSCRIÇÕES

I - As inscrições exclusivamente através o site http://www.ticketagora.com.br e terão acréscimo de taxa pelo pelo serviço e facilidades oferecidas ao participantes até dia 30 de Novembro de 2017 nas seguintes condições:

a) Kit 01 Valor de R\$ 30,00 (trinta reais)

Direito a medalha, Troféu que fizer jus e lanche. Atletas com 60 (Sessenta anos) ou mais pagarão R\$15,00 (Quinze Reais) .

b) KIT 02 Valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

Direito a Camiseta, Medalha, Troféu que fizer Jus e Lanche. Atletas com 60 (Sessenta anos) ou mais pagarão R\$27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos)

II – Inscrições posteriores ao dia 30 de Novembro, se ainda houver vagas: o inscrito nesta condição participa do sorteio dos brindes, troféu que fizer jus e lanche, a disponibilidade de kit (camiseta e a medalha) será informada antes da inscrição. A ausência de kits não altera o valor da inscrição.

16

Artigo 11º. Os limites técnicos são:

- a) 1000 (mil) participantes para corrida
- b) 200 (duzentos) participantes para ciclismo e
- c) **100** (cem) participantes para canoagem.
- d) **100** (cem) participantes para stand up

Artigo 12º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou diminuir o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14º. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 15º. O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinqüenta) de desconto no valor final da inscrição é necessário enviar um email para solicitação e informar os dados necessários, enviando via fax ou digitalizado, cópia do documento original com foto (RG ou CNH). Segundo os procedimentos adotados pela empresa encarregada das inscrições

Parágrafo único. Os(as) atletas idosos que realizarem a inscrição pelo sistema on line disponível na Internet renunciará neste ato o direito ao benefício, se houver a impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema.

Artigo 16º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

Capítulo III – Entrega de Kits

Artigo 17º. A entrega dos kits de corrida acontecerá no local da provas nos dia 16 de Dezembro, no período: 08:00 as 18:00 horas e no dia da prova 17 de Dezembro entre 06:00 horas até 15 min. antes do previsto da primeira prova em que o participante foi inscrito.

Artigo 18º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o evento.

Artigo 19º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento que confirme a inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG. Com documento com foto

Artigo 20º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização especifica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21°. O kit de corrida será composto por um número de peito, 4 alfinetes, camiseta se solicitada e chip se disponível

Artigo 22º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 23º. Não serão aceitas reclamações cadastrais por erro do inscrito (idade, sexo) e após a retirada do kit.

Artigo 24. O tamanho das camisetas será definida pelo inscrito em sua inscrição não cabendo reclamação sobre este quesito

Os tamanhos correspondem a:

| CAMISETA BÁSICA CORTE TRADICIONAL | | | | | | | |
|-----------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|--|--|
| Tamanho | Р | M | G | GG | EG | | |
| Peito | 102cm | 106cm | 112cm | 118cm | 120cm | | |
| Comprimento | 65cm | 68cm | 71cm | 74cm | 78cm | | |

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 25. O sistema de cronometragem a ser utilizado será na modalidade e o transponder (chip), modelo descartável

Artigo 26. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, por lotes de 10 a 20 logo após sua chegada, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Parágrafo único: Serão divulgadas por meio de tabelas o tempo e a colocação individual de cada participante em lotes de 10 a 20 , a premiação segundo o Artigo 45 será somente após o termino da prova

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA AS PROVAS

Artigo 27º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 minutos antes de cada largada, quando serão dadas as instruções finais. 07:30h para Corrida, 09:00 h para Ciclismo e 10:00 h para canoagem e Stand Up Paddle

Artigo 28º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência. Para ciclismo serão dois números sendo que um deverá ser fixado no guidom da bicicleta

Artigo 29º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso misto terra e asfalto será disponibilizado nas redes sociais do evento e na parte final neste regulamento

Artigo 30º. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 31º. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Organização da prova, exceção garantida para guias para

deficientes visuais; o guia se realizar inscrição em separado, concorre em sua categoria. Os equipamentos para ciclismo e canoagem são de responsabilidade dos inscritos. Não sendo permitida a motorização ou uso de velas.

Artigo 32º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), será permitido somente após o veiculo dos bombeiros serra fila.

Artigo 33º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 34º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 35º. O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 36º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica indicada pela Organização.

Artigo 37º. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 38º Não é permitida a ultrapassagem no funil de chegada

Artigo 39°. A **Quarta Volta da Lagoa de Barra Velha** é realizado segundo as Regras contidas neste regulamento.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 40º. A premiação da Quarta Volta da Lagoa de Barra Velha será assim distribuída:

1- CORRIDA

- A) 5 Km
 - a) Masculino: Geral, 16 a 29, 30 a 34, 35 a 39, 40 a 44, 45 a 49, 50 a 54, 55 a 59, 60 e mais anos
 - b) Feminino: Geral, 16 a 29, 30 a 34, 35 a 39, 40 a 44, 45 a 49, 50 a 59, 60 e mais anos
 - c) 17 categorias 51 troféus
- B) 10 Km
 - d) Masculino: Geral, 16 a 29, 30 a 34, 35 a 39, 40 a 44, 45 a 49, 50 a 54, 55 a 59, 60 e mais anos
 - e) Feminino: Geral, 16 a 29, 30 a 34, 35 a 39, 40 a 44, 45 a 49, 50 a 59, 60 e mais anos
 - f) 17 categorias 51 troféus
- C) 21 Km MEIA MARATONA medalha diferenciada (dois pontos de controle no meio do percurso) Serão premiados com troféus os 5 primeiros, por categoria
 - a) Masculino: Geral, 16 a 29, 30 a 34, 35 a 39, 40 a 44, 45 a 49, 50 a 54, 55 a 59, 60 e mais anos
 - Feminino: Geral, 16 a 29, 30 a 34, 35 a 39, 40 a 44, 45 a 49, 50 a 59, 60 e mais anos
 17 categorias 85 troféus
- 2 CICLISMO 25 KM PODIO LOGO APÓS A PROVA (dois pontos de controle no meio do percurso) Serão premiados com troféus os três primeiros, por categoria
 - a) Masculino: Geral, mais de 50 anos
 - b) Feminino: Geral, mais de 50 anos

04 categorias 12 troféus

2 - CICLISMO 8,5 KM

Serão premiados com troféus os três primeiros, por categoria

- a) Masculino: Geral, 12 a 30 anos, 31 a 50 anos, mais de 50 anos
- b) Feminino: Geral, 12 a 30 anos, 31 a 50 anos, mais de 50 anos

08 categorias 24 troféus

- **3- CANOAGEM 4 Km** (horário pode ser postergado se maré estiver muito baixa depois de consulta aos inscritos no local) Serão premiados com troféus os três primeiros de cada categoria , pelo tipo de embarcação.
 - a) Caiaque de Passeio Masculino
 - b) Caiaque de Passeio Feminino
 - c) Caiaque de Competição
 - d) Caiaque Duplo Feminino
 - e) Caiaque Duplo Misto
 - f) Caiaque Duplo Masculino
 - g) Caiaque Duplo de Competição

7 categorias e 36 troféus

4- STAND UP PADDLE (horário pode ser postergado se maré estiver muito baixa depois de consulta aos inscritos no local) **Serão premiados com troféus os três primeiros de cada categoria**.

Kids 12 a 18 1000 metros

Fun race masc 4000m ate 12,2 pés
Fun race fem 4000m até 12,2 pes
Race masc 8000m acima 12,6 pés
Race fem 8000m acima 12,6 pés

5 categorias e 15 troféus

OBSERVAÇÃO: Até o dia 05 de Dezembro a Coordenação da prova pode acrescentar categorias onde houver mais concorrência e aglutinar ou excluir categorias que não contarem com três inscritos.

Artigo 41º. Não haverá premiação em dinheiro

Artigo 42º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

- § 1º Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.
- § 2º Para receber a medalha é obrigatório destacar ticket do numero de peito
- § 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta (mesmo que este participe de mais de uma modalidade)

Artigo 43º. As 3 (três) primeiras colocações das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada. E Os ganhadores gerais também não fazem jus a suas colocações por idade

Artigo 44º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito ao trofeu;

Artigo 45º. Os resultados oficiais da corrida serão informados nas redes sociais do evento e enviado por email cadastrados dos participantes, patrocinadores, divulgadores meios de comunicação local, no prazo de 24 horas após o término do evento.

Artigo 46º. Serão contratados no mínimo 3 fotógrafos para fotos de percurso e as fotos serão publicadas no Facebook em formato com baixa resolução, estando disponíveis mediante solicitação por e-mail na versão HD.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NAS PROVAS

Artigo 47º. Ao participar **Quarta Volta da Lagoa de Barra Velha**, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar das provas.

Artigo 48º. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 49º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico presente no evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 50º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância que atenda todo o percurso da prova.

Artigo 51º. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da ponte pênsil

Artigo 52°. A Organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Artigo 53º. O(a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 54º. Ao longo do percurso de 10 km da prova de corrida haverá 1(um) posto de hidratação com água.

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 55º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 56º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organizadora: Associação de Moradores do Bairro Quinta dos Açorianos

Artigo 57º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova /competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora

Artigo 58º. Haverá além da saída e chegada, dois pontos fixos no percurso para fotografar todos os atletas, sendo as imagens gratuitas divulgadas por meio eletrônico conforme artigo 46







Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DAS PROVAS

Artigo 59º. A Organização e as Autoridades publicas constituídas, primando pela segurança dos atletas, poderão determinar a **suspensão das provas**, iniciadas ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e\ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 60º. O evento somente será cancelado por determinação das Autoridades publicas constituídas, sendo comunicando aos inscritos está decisão pelas redes sociais do evento ou enviado por email aos participantes.

- § 1º Na hipótese de cancelamento do evento os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.
- § 2º As taxas cobradas pelo site de inscrição não serão reembolsados

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 61º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 62º. Ao participar da **Quarta Volta da Lagoa de Barra Velha**, o atleta aceita totalmente o Regulamento das Provas, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 63º. Será disponibilizado guarda-volumes para todos os participantes.

§1º A Organização não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregue, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da **Quarta Volta da Lagoa de Barra Velha**.

§ 2º O guarda volume será desativado uma hora após o término das provas

Artigo 64º. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 65º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 66º. A Organização reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 67º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por email: voltadalagoa@gmail.com, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 68º. A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelas redes sociais do evento ou enviado por email aos participantes.

Artigo 69º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 70º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 71º. Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e a **Quarta Volta da Lagoa de Barra Velha** pertencem a Associação de Moradores do Bairro da Quinta dos Açorianos.

Artigo 72º TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1. Estou ciente de que se tratam de provas de Corrida e Ciclismo com distância de 8,5 km e canoagem com distancia de 2 km.
- 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar destas PROVAS e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Associação de Moradores do Bairro da Quinta dos Açorianos, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nestas PROVAS.
- 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento das PROVAS.
- 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
- 7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos das provas.
- 8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus a Associação de Moradores do Bairro da Quinta dos Açorianos, organizadores, mídia e patrocinadores.
- 9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organização e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

| 10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por conseqüência da minha participação nestas PROVAS |
|---|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |